



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 004/2001

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-130/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté – EPTS, equipamentos de áudio e vídeo (câmaras de vídeo, projetores de vídeo, consoles de comando, microfones e caixas acústicas), para atender os objetivos do ensino e da pesquisa na área de saúde, junto ao Hospital Universitário da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de fevereiro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA